

PORTARIA Nº 90 – 20 de abril de 2005.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Ivone Maria Grezzana Lopes**, RG nº 1.252.325-4, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 18 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 20 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete